



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 24/2026

AUTOR: Executivo Municipal.


“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.”

DATA DO PROTOCOLO: 01/04/2026

DATA DA APRESENTAÇÃO: 06/04/2026 – 7ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 06 abril de 2026.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza